**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 39/2022**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 26/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**  **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA** - CNPJ nº 02.785.568/0001-90, com sede na Estrada BR 267- Juiz de Fora/Bicas, 3000, Km 87 – loja5 - Bairro Barão do Retiro – Juiz de Fora/MG, neste ato representado pelo Sr. Douglas Procópio Teixeira, brasileiro, CPF 002.664.046-50**,** assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93, conforme justificativa de fls. 5604, autorização da Diretoria Executiva (fls. 5612) do Pregão Eletrônico nº 017/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 26/2018,** ficando prorrogado de 05 de junho de 2022 a 04 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 726.046,20 (setecentos e vinte e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 27 de maio de 2022

Júlio César Teixeira Douglas Procópio Teixeira

Diretor Presidente / CESAMA AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA

Testemunhas 1) 2)